REQUERIMENTO Nº 0147/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal a fundamentação legal utilizada para pagamento de gratificações, entre outras informações.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, para que forneça, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, as seguintes informações:

- que o Executivo Municipal informe qual fundamentação legal era utilizada para pagamento de gratificações ao servidor de provimento em comissão Ireneo Kühl, entre janeiro de 2001 a dezembro de 2008, incluindo grau de instrução e Retide;

- que o Executivo Municipal informe qual fundamentação legal era utilizada para pagamento de gratificações ao servidor de provimento em comissão Valdir Sachser, entre os meses de outubro, novembro e dezembro de 2008, incluindo grau de instrução e Retide;

- considerando que os nomes acima citados foram escolhidos aleatoriamente, o Executivo Municipal pode informar se as gratificações de Retide e grau de instrução eram pagas no período de 2001 a 2008 apenas para alguns servidores de provimento em comissão, ou era concedida de forma ampla e geral (para todos comissionados)?

- havia legalidade para efetuar o pagamento, naquele momento?

- caso a resposta seja negativa em relação ao último quesito, solicito então que o Executivo Municipal preste todas as informações pleiteadas através do Requerimento nº 67/2020, haja visto que a resposta encaminhada através do Ofício nº 178/2020, de 19 de março de 2020, não atendeu aos questionamentos apresentados naquele momento. Em tempo, este Vereador espera que a Municipalidade remeta todas as eventuais irregularidades ao Ministério Público Estadual, para apuração e tomada de providências.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o acesso as referidas informações, objetivando a correta análise da matéria.

Por outro lado, caso a informação não seja fornecida no prazo regimental, este Vereador solicita autorização para que a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis tome as providências judiciais cabíveis ao fato, objetivando assegurar e garantir o acesso destas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de março de 2020.

JOSOÉ REINALD PEDRALLI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 24/03/20
Obtendo o seguinte resultado:
aprovado por unanimidade
Secretário

VALDIR SACKSER

CARGO: SECRETARIO MUNICIPAL

PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I
dez/08	1.505,62	150,56	dez/07	0,00	0	dez/06	0,00	0	dez/05	0	0	dez/04	0	0
nov/08	1.505,62	150,56	nov/07	0,00	0	nov/06	0,00	0	nov/05	0	0	nov/04	0	0
out/08	1.254,66	125,47	out/07	0,00	0	out/06	0,00	0	out/05	0	0	out/04	0	0
set/08	0,00	0	set/07	0,00	0	set/06	0,00	0	set/05	0	0	set/04	0	0
ago/08	0,00	0	ago/07	0,00	0	ago/06	0,00	0	ago/05	0	0	ago/04	0	0
jul/08	0,00	0	jul/07	0,00	0	jul/06	0,00	0	jul/05	0	0	jul/04	0	0
jun/08	0,00	0	jun/07	0,00	0	jun/06	0,00	0	jun/05	0	0	jun/04	0	0
mai/08	0,00	0	mai/07	0,00	0	mai/06	0,00	0	mai/05	0	0	mai/04	0	0
abr/08 O		0	abr/07	0,00	0	abr/06	0,00	0	abr/05	0	0	abr/04	0	0
mar/09	0,00	0	mar/07	0,00	0	mar/06	0,00	0	mar/05	0	0	mar/04	0	0
fev/08	0,00	0	fev/07	0	0	fev/06	0,00	0	fev/05	0	0	fev/04	0	0
jan/08	0,00	0	jan/07	0,00	0	jan/06	0,00	0	jan/05	0	0	jan/04	0	0
	4.265,90	**426,59**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**		**0,00**	**0,00**

* G.G.I - GRATIFICAÇÃO GRAU INSTRUÇÃO

TOTAL G.G.I.	RETIDE	TOTAL
4.265,90	426,59	4.692,49

* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I
212,71	dez/03	901,32	180,26	dez/02	901,32	180,26	dez/01	819,38	163,88
0	nov/03	901,32	180,26	nov/02	901,32	180,26	nov/01	819,38	163,88
0	out/03	901,32	180,26	out/02	901,32	180,26	out/01	819,38	163,88
0	set/03	901,32	180,26	set/02	901,32	180,26	set/01	819,38	163,88
0	ago/03	901,32	180,26	ago/02	901,32	180,26	ago/01	819,38	163,88
0	jul/03	901,32	180,26	jul/02	901,32	180,26	jul/01	819,38	163,88
0	jun/03	901,32	180,26	jun/02	901,32	180,26	jun/01	712,5	142,5
212,71	mai/03	901,32	180,26	mai/02	901,32	180,26	mai/01	712,5	142,5
212,71	abr/03	901,32	180,26	abr/02	901,32	180,26	abr/01	712,5	142,5
212,71	mar/03	901,32	180,26	mar/02	901,32	180,26	mar/01	285	142,5
212,71	fev/03	901,32	180,26	fev/02	819,38	163,88	fev/01	285	142,5
212,71	jan/03	901,32	180,26	jan/02	819,38	163,88	jan/01	275,5	137,75
1.276,26		**10815,84**	**2163,12**		**10651,96**	**2130,36**		**7899,28**	**1833,53**

IRENEO KUHL

CARGO: I DIRETOR EXECUTIVO

PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE	* G. G. I	PERIODO	RETIDE
dez/08	2.540,73	0	dez/07	2.295,35	255,04	dez/06	0,00	0	dez/05	2.318,54	231,85	dez/04	0
nov/08	2.540,73	282,3	nov/07	2.295,35	255,04	nov/06	2.318,54	231,85	nov/05	2.318,54	231,85	nov/04	0
out/08	2.540,73	282,3	out/07	2.295,35	255,04	out/06	2.318,54	231,85	out/05	2.318,54	231,85	out/04	0
set/08	2.540,73	282,3	set/07	2.295,35	255,04	set/06	2.318,54	231,85	set/05	2.318,54	231,85	set/04	0
ago/08	2.540,73	282,3	ago/07	2.295,35	255,04	ago/06	2.318,54	231,85	ago/05	2.318,54	231,85	ago/04	0
jul/08	2.540,73	282,3	jul/07	2.295,35	255,04	jul/06	2.318,54	231,85	jul/05	2.318,54	231,85	jul/04	0
jun/08	2.540,73	282,3	jun/07	2.295,35	255,04	jun/06	2.318,54	231,85	jun/05	2.318,54	231,85	jun/04	0
mai/08	2.540,73	282,3	mai/07	2.295,35	255,04	mai/06	2.318,54	231,85	mai/05	2.127,10	212,71	mai/04	0
abr/08	2.540,73	282,3	abr/07	2.295,35	255,04	abr/06	2.318,54	231,85	abr/05	0	212,71	abr/04	0
mar/09	2.540,73	282,3	mar/07	2.295,35	255,04	mar/06	2.318,54	231,85	mar/05	0	212,71	mar/04	0
fev/08	2.295,35	255,04	fev/07	2.318,54	231,85	fev/06	2.318,54	231,85	fev/05	0	212,71	fev/04	0
jan/08	2.295,35	255,04	jan/07	2.318,54	231,85	jan/06	2.318,54	231,85	jan/05	0	212,71	jan/04	0
	29.998,00	**3.050,78**		**27.590,58**	**3.014,10**		**25.503,94**	**2.550,35**		**18.356,88**	**2.686,50**		**0,00**

* G.G.I - GRATIFICAÇÃO GRAU INSTRUÇÃO

TOTAL G.G.I.	RETIDE	TOTAL
130.816,48	18.705,00	149.521,48